



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 056 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023  
Dispõe sobre concessão da "Medalha  
Vereladora Adna Hosri Forzi a Senhora  
Rosângela Calhau Rodrigues.

Nome: Vereador Walter Luis Forzi de Comarizi

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

**ATUAÇÃO**

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 019 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/04/2023  
Amâncio Bueno  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Rosangela Calhau Rodrigues.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art.1º - É conferida a ilustríssima Senhora Rosangela Calhau Rodrigues a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº 218/2022

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosangela Calhau Rodrigues em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
Amâncio Bueno  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>511</u>
Fls. Nº <u>292</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>31/03/23</u> <u>Danielo</u> Secretária

<b>APROVADO</b>
Favoráveis <u>13</u>
Contrários <u>-</u>
Abstenções <u>-</u>
<u>08/08/23</u> <u>Amâncio Bueno</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Senhora Rosângela Calhau Rodrigues, pela sua historia de vida em Jaguariúna.

Rosângela nasceu em Mogi Mirim, em 15 de março de 1955, filha de José Domingos Rodrigues, agricultor e negociante de gado, e da professora Julia Calhau Rodrigues, uma pessoa muito admirada na cidade, ela tinha um irmão mais velho, Luiz Calhau Rodrigues ( já falecido) que lhe deu os sobrinhos Karina, Rafael e Julia.

Rosângela cursou as primeiras séries do colégio na escola Coronel Amâncio Bueno e o ensino médio no culto a ciência em Campinas. Em 1975, foi aprovada no concorrido vestibular da Unicamp, onde cursou a faculdade de matemática. Posteriormente, fez uma complementação pedagógica, o que possibilitou que fosse gestora escolar.

Seus primeiros trabalhos como professora foram na escola estadual Ibrantina Cardona em Holambra. Depois teve a oportunidade, a convite da diretora Aparecida Deberaldine Mello, de vir trabalhar em sua cidade como orientadora de educação moral e cívica e depois professora de matemática.

Seu primeiro cargo como professora concursada foi na escola estadual Dr. Franklin Toledo Pizza, local de trabalho que ela guarda no coração e lembra com carinho dos alunos e suas famílias. Além de professora, ela foi assistente de diretor nessa escola, onde permaneceu de 1987 a 1996.

Rosângela saiu da escola Franklin Toledo pizza para ocupar o cargo de secretária de educação na cidade de Jaguariúna, durante a gestão do prefeito Mauricio Hossri, um grande presente que ele lhe deu. Após o término do mandato, teve a honra de lecionar na escola que leva o nome de sua mãe, escola estadual professora Julia Calhau Rodrigues, onde permaneceu como professora de matemática titular e em alguns períodos como diretora até se aposentar em 2012.

Na gestão do prefeito Tarcisio Cleto Chiavegato, Rosângela foi convidada pelo então secretário de educação, saudoso professor Jose Roberto Chiavegato, (Bitá), para assumir a direção da escola municipal professor Mário Bergamasco, no bairro Florianópolis, período esse do qual ela fala com grande carinho.

Em 2011, Rosângela foi convidada a se associar ao Rotary Club de Jaguariúna, onde permaneceu até 2020 na entidade, ela exerceu o cargo de presidente por três gestões.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Entrou para a diretoria da AJJA - Associação Jaguariunense de jovens aprendizes, em 2011, que tem a missão de formar e encaminhar para o mercado de trabalho os jovens de nossa cidade na AJJA, ela também ocupou a presidência por três gestões pelo Rotary, teve a chance de fazer parte dos conselhos municipais do idoso, de alimentação, do cmdca, de educação e de saúde.

Rosângela nunca se casou e nem teve filhos, tendo em seus alunos sua grande realização pessoal

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 237/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

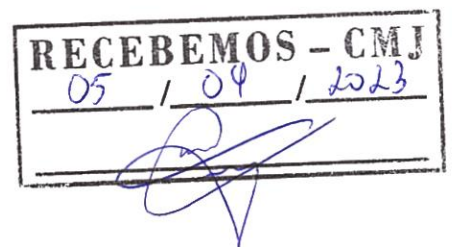
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 019 do Sr. Walter L.T. Camargo – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Rosangela Calhau Rodrigues.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/10/23  
AFONSO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente – Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente - Relator

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente - Relator

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 470

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rosangela Calhau Rodrigues a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosangela Calhau Rodrigues em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)

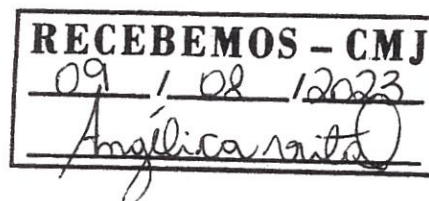
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.





## PODER LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 470

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rosangela Calhau Rodrigues a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rosangela Calhau Rodrigues em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral